



# ENQUADRAMENTO E ORÇAMENTO PARA 2019

## I. ENQUADRAMENTO

A apresentação do orçamento do PSD para o ano de 2019 é feita considerando os vários desafios que o Partido tem pela frente no próximo ano, como sejam os diversos processos eleitorais e a realização da atividade política, o esforço de continuação da recuperação financeira do Partido, atendo o seu passivo de 14 milhões de euros, com a redução de custos centrais e o envolvimento de todo o Partido nesse objetivo e o esforço no encerramento das dívidas das últimas autárquicas.

A construção do orçamento visa, deste modo, responder a esses vários desafios e, simultaneamente, garantir o normal funcionamento das diferentes estruturas descentralizadas, regionais ou autónomas, nos moldes em que assim vem sucedendo desde há vários anos.

O orçamento é uma previsão das receitas e das despesas, pelo que, a Secretaria Geral propõe um orçamento que espelha aquilo que são as suas convicções sobre essa matéria, realizáveis, mas sem deixar de acautelar a necessidade de correções que se possam impor, em decorrência de três processos eleitorais significativos, que poderão implicar ajustamentos.

O orçamento é projetado considerando o valor de 8,47 milhões de euros de rendimentos, influenciado pelos atos eleitorais de 2019. Além do valor da subvenção estatal recebida pelo Partido e de outros rendimentos, prevê-se o recurso à Banca, como foi prática em atos eleitorais anteriores, para financiamento da tesouraria das campanhas eleitorais. Os empréstimos a angariar serão liquidados com o valor das respetivas subvenções estatais, obtidas nas diferentes eleições. Assim, retirando o valor de financiamentos, o orçamento seria reduzido em 2,7 milhões de euros.

A Secretaria Geral, como logo se verá nos mapas anexos, introduziu um reforço de verbas para auxiliar as candidaturas autárquicas / Secções que, atentas as despesas com a campanha eleitoral no ano de 2017, e conquanto verificados os pressupostos que apresentamos, possa permitir resolver alguns problemas de dívidas mais pequenas, originados em desvios justificados face ao resultado eleitoral espetável. É um esforço financeiro da Sede Nacional, só possível por força dos cortes substanciais na sua gestão corrente central – na Sede Nacional – realizados durante o ano de 2018 e que se perspectiva que possam continuar, atenta a modernização dos serviços e a introdução de sistemas informáticos mais eficazes e uma melhor otimização dos fundos disponíveis.

## II. APOIO AO PAGAMENTO DE DÍVIDAS AUTÁRQUICAS

A Sede Nacional introduziu no orçamento uma verba de 80.000 euros a executar durante o ano de 2019, consoante as disponibilidades de tesouraria do Partido, para auxiliar na liquidação central de pequenas dívidas da campanha eleitoral autárquica de 2017.

A distribuição deste montante far-se-á segundo critérios absolutamente objetivos, considerando a afetação de uma parte fixa ao nível Distrital, acrescida de uma parte variável obtida através da proporção de votos no PSD no Distrito em face do número de votos no PSD no continente (resultados para as Assembleias Municipais).

A parte fixa é garantida de modo a salvaguardar os Distritos onde a militância ou a obtenção de votos no PSD mostra-se mais difícil, pelo que importa assegurar que também esses Distritos possam beneficiar deste montante adicional a pagar pela Sede Nacional.



Assim, os pressupostos para eleger dívida de campanha eleitoral do ano de 2017 até à concorrência deste valor são os seguintes:

- Cumprimento do orçamento de campanha, sem excessos na despesa;
- Dívidas que no seu computo não tenham implicado já o pagamento além do valor devido pela subvenção, em resultado, desde logo, de ações executivas ou injunções;
- Valores de distribuição a propor à Sede Nacional por cada Distrital, em função dos casos concretos e em articulação com cada Secção;
- Aceitação da proposta de pagamentos pela Sede Nacional, que deve garantir o equilíbrio da solução a executar;
- Prioridade no pagamento do IVA já liquidado pelos fornecedores;
- Valor fixo ao nível Distrital de 50% do montante a disponibilizar e variável de 50% em função da proporção dos votos no PSD sobre os votos totais no PSD no continente;
- Valores a pagar durante o ano de 2019, consoante a existência de disponibilidades de tesouraria e sem prejuízo da priorização das campanhas eleitorais de 2019 ou dos compromissos estabelecidos na gestão corrente do Partido;
- Pagamentos a realizar se persistirem dívidas no Distrito e até à concorrência destas;
- Pagamento das dívidas elegíveis pela Sede Nacional aos fornecedores.

### **III. AUTORIZAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO**

À semelhança do que habitualmente é concretizado face às exigências em ano de eleições, a aprovação do orçamento comporta a consequente autorização para a Secretaria Geral solicitar junto de qualquer instituição de crédito de financiamentos para as campanhas eleitorais e um empréstimo até 200.000 euros para fazer face a necessidades emergentes na tesouraria, num ano que se afigura de forte concentração de despesa.

Foram contemplados em orçamento os seguintes empréstimos:

- até 750.000 euros para as eleições europeias de 2019
- até 1.750.000 euros para as eleições legislativas de 2019
- até 200.000 euros para eventuais necessidades de tesouraria

Os empréstimos serão contratados consoante as necessidades e no caso dos empréstimos para atos eleitorais deverão ser liquidados com as subvenções estatais angariadas em função dos resultados eleitorais. No passado existiu a necessidade de recorrer a fundos da gestão corrente para liquidação de idênticos empréstimos contratados com instituições de crédito, pelo que se salvaguarda, desde já, essa eventualidade.

### **IV. AUTORIZAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO JÁ CONTRATADO ANTERIORMENTE**

A aprovação do presente plano e orçamento concede uma autorização à Secretaria Geral para, com base em melhores condições de mercado e mostrando-se necessário, renegociar todas as condições dos empréstimos obtidos no passado pelas suas estruturas, com vista a alteração de prazos, taxas de juro e demais condições, procurando no mercado as melhores propostas para o PSD.



## V. NOVO SOFTWARE INFORMÁTICO

No decorrer do ano de 2019 será implementado o novo sistema informático de gestão dos militantes e das estruturas do Partido que possibilitará o acesso às seguintes funcionalidades, entre outras:

- Área reservada dos militantes;
- Área reservada das estruturas do Partido;
- Inscrição online em processo de workflow do candidato a militante (mantendo também os meios já existentes);
- Reformulação do sistema de pagamentos, com a introdução de pagamentos através de mecanismos como o mbway, débito direto, cartão de crédito;
- Nova APP móvel do PSD com acesso a informação reservada para o militante.

A Secretaria Geral entende que este é um passo decisivo que o Partido deve encetar com vista a posicioná-lo na modernidade tecnológica, com um funcionamento mais articulado e facilitado entre os seus agentes e uma melhor comunicação interna.

## VI. DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS PELAS ESTRUTURAS DESCENTRALIZADAS

O apoio financeiro às estruturas descentralizadas do Partido contempla também a distribuição das quotas recebidas.

O orçamento contempla a distribuição de quotas líquidas de encargos de cobrança segundo os seguintes critérios:

- 10% Sede Nacional
- 30% Distritais
- 60% Secções

As quotas líquidas de encargos de cobrança dos militantes das estruturas regionais revertem para as mesmas.

As quotas de militantes da emigração a cobrar pela Sede Nacional poderão financiar a atividade do Partido junto dos militantes e das comunidades portuguesas na Europa e fora da Europa.

## VII. APLICAÇÃO DE SALDOS

O orçamento contempla verbas mensais para cumprimento de acordos judiciais e extrajudiciais no ano de 2019, decorrentes de obrigações legais ou contratuais do Partido.

**ANEXOS:** Mapa do orçamento, gastos e rendimentos

**Lisboa, 30 de novembro de 2018.**

O secretário-Geral do PSD

José Maria Lopes Silvano